

MANIFESTO DAS ENTIDADES MÉDICAS SOBRE A RENOVAÇÃO AUTOMÁTICA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH)

O Conselho Federal de Medicina (CFM), os Conselhos Regionais de Medicina (CRMs), a Associação Médica Brasileira (AMB), a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (ABRAMET), a Federação Nacional dos Médicos (FENAM) e a Federação Médica Brasileira (FMB), acompanham com atenção o debate em torno da **Medida Provisória nº 1.327/2025**, especialmente no que se refere à **previsão de renovação automática da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) sem a realização do Exame de Aptidão Física e Mental (EAFM)**.

A **aptidão para conduzir veículos automotores não constitui condição permanente**. Trata-se de um estado funcional dinâmico, sujeito a alterações decorrentes de doenças, agravos à saúde, uso de medicamentos e eventos clínicos que podem comprometer capacidades físicas, mentais, sensoriais e cognitivas indispensáveis à condução segura.

Condições como diabetes mellitus, cardiopatias, epilepsia, distúrbios do sono, transtornos mentais e doenças cognitivas são reconhecidamente capazes de interferir na aptidão para a condução segura de veículos automotores e, não costumam produzir qualquer registro administrativo de infração, mas representam risco real e significativo à segurança viária. **A ausência de infrações de trânsito, portanto, não equivale à aptidão para dirigir**. Eventos como infarto, acidente vascular cerebral, crises epiléticas ou alterações metabólicas não são precedidos por multas ou pontos na CNH.

Instrumentos de fiscalização eletrônica avaliam comportamento, e **somente o EAFM realizado pelo médico do tráfego é capaz de identificar riscos clínicos relevantes à vida**. O cenário brasileiro impõe cautela adicional. O país registra anualmente cerca de **40 mil mortes no trânsito**, aproximadamente **400 mil internações hospitalares** e **dezenas de milhares de pessoas com sequelas permanentes**, muitas delas associadas a **fatores previsíveis e evitáveis, entre os quais se inclui a saúde do condutor**.

Nesse contexto, **a realização do EAFM para dirigir constitui instrumento preventivo, baseado em evidências científicas** e alinhado aos princípios da saúde pública e da segurança viária. Por esta razão, eventuais **alterações no modelo de renovação da habilitação devem ser amplamente discutidas no âmbito técnico e científico** de modo a assegurar a modernização de processos sem renúncia a mecanismos fundamentais de prevenção.

Finalmente, as entidades signatárias deste manifesto se colocam à disposição para contribuir com o debate de forma técnica, responsável e institucional, em diálogo com o Congresso Nacional e demais órgãos competentes, sempre em defesa da ética médica, da saúde da população e da preservação de vidas no trânsito.



- ABMFR - Associação Brasileira de Medicina Física e Reabilitação
- ABMLPM - Associação Brasileira de Medicina Legal e Perícia Médica
- ABN - Academia Brasileira de Neurologia
- ABORL-CCF – Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico-Facial
- ABP - Associação Brasileira de Psiquiatria
- ABRAMEDE - Associação Brasileira de Medicina de Emergência
- ABRAMET - Associação Brasileira de Medicina do Tráfego
- AMB - Associação Médica Brasileira
- AMHB - Associação Médica Homeopática Brasileira
- AMIB – Associação de Medicina Intensiva Brasileira
- ANAMT – Associação Nacional de Medicina do Trabalho
- CBC - Colégio Brasileiro de Cirurgiões
- CBCD - Colégio Brasileiro de Cirurgia Digestiva
- CBO - Conselho Brasileiro de Oftalmologia
- CFM - Conselho Federal de Medicina
- CIPE – Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica
- CMBA – Colégio Médico Brasileiro de Acupuntura
- FBG - Federação Brasileira de Gastroenterologia
- FENAM - Federação Nacional dos Médicos
- FMB - Federação Médica Brasileira
- IBDM FPMed – Instituto Brasil de Medicina e Frente Parlamentar Mista da Medicina
- SBA - Sociedade Brasileira de Anestesiologia
- SBCO - Sociedade Brasileira de Cirurgia Oncológica
- SBGG - Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia
- SBMEE – Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte
- SBMFC - Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade
- SBMN – Sociedade Brasileira de Medicina Nuclear
- SBOC - Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica
- SBOT - Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia
- SBP - Sociedade Brasileira de Pediatria
- SBPC/ML – Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial
- SBPT – Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia
- SBRT - Sociedade Brasileira de Radioterapia
- SBU - Sociedade Brasileira de Urologia
- SOBED – Sociedade Brasileira de Endoscopia Digestiva

